



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico os termos do Parecer de Inexigibilidade presente nos autos do Processo nº 010/2023 de 24 de janeiro de 2023, através da Empresa **1) Empresa FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI**, com sede a Rua Joaquim Figueiras Galvão, nº 09/A, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.600-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.721.242/0001-00, apresentou proposta no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com o objetivo de Contratação de show da **BANDA SÓ BREGA (CONDE)**, para apresentação no dia 27 de janeiro de 2023, por ocasião da FESTA DA NOSSA SENHORA DA LUZ, deste Município. De acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94 e modificada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98. São Lourenço da Mata/PE, 24 de janeiro de 2023.

Autorizo a publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal da São Lourenço da Mata/PE.

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.